

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU PARA O GABINETE DE FISCALIZAÇÃO Proc. n.º 400.02.(5841/2020)

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal supra mencionado, designado por despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de novembro de dois mil e vinte e constituído pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, Simão Abel de Brito Neves, Presidente do júri, pela vogal efetiva, Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e pelo vogal efetivo, Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe da Divisão de Finanças e Aprovisionamento, ***para proceder à definição de critérios, para a avaliação e classificação do perfil das/os candidatas/os.***

Para o referido efeito, o júri deliberou fixar relativamente à avaliação das/os candidatas/os os critérios abaixo indicados:

Avaliação Curricular será graduada de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida com base na média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos itens que a integram, e que serão os seguintes:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE

- Doutoramento	20 valores
- Mestrado.....	19 valores
- Pós graduação.....	18 valores
- Licenciatura.....	17 valores

FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO COM INTERESSE PARA O DESEMPENHO NO CARGO POSTO A CONCURSO

(Nos últimos 10 anos)

- 0 cursos / ações de formação.....	0 valores
- 1 a 3 cursos / ações de formação	10 valores
- 4 a 6 cursos / ações de formação	14 valores
- 7 a 9 cursos / ações de formação	16 valores
- Mais 1 valor por cada curso e/ou 0,5 valor por cada congresso, colóquio, seminário ou conferência até ao limite de 20 valores	

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO
OU SIMILAR RELEVANTE PARA O CARGO POSTO A CONCURSO**

- Sem experiência.....	0 valores
- < a 1 ano	10 valores
- 1 a 5 anos	14 valores
- 6 a 9 anos	16 valores
- 10 a 12 anos.....	18 valores
- 13 ou mais anos.....	20 valores

$$AC = (0,3 \times HL) + (0,2 \times FP) + (0,5 \times EP)$$

Em que: AC = Avaliação Curricular; HL = Habilitações Literárias; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional

Entrevista Pública estruturada, com perguntas previamente definidas, graduada de 0 a 20 valores e consistirá na realização de um questionário composto de perguntas inseridas nas áreas abaixo indicadas, sendo cada uma delas valorada com a cotação de 0 a 5 valores.

Os itens que integram a entrevista pública são:

- Gestão por objetivos	0 a 5 valores
- Capacidade de liderança	0 a 5 valores
- Visão estratégica.....	0 a 5 valores
- Capacidade de Planeamento e Organização	0 a 5 valores

Das fichas de entrevista pública deverão constar as perguntas e as respostas e os motivos ou razões que determinaram a atribuição da pontuação a cada um/a das/os candidatas/os.

Classificação Final: A classificação final (CF), será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da classificação obtida nos métodos de seleção aplicados:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular e EP = Entrevista Pública

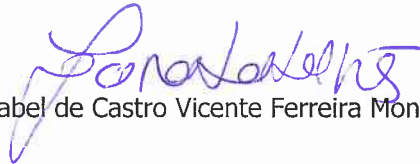
Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri



Simão Abel de Brito Neves

A 1.ª Vogal Efetiva



Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro

O 2.º Vogal Efetivo



Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto